## Secretaria Municipal de Educação



## RESULTADO DE SUPRIMENTO DE VAGAS DE PEDAGOGO

## SUPRIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CARGOS NÃO PREENCHIDOS OU SUPRIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais para a contratação temporária de PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, considerando o disposto no item 18.10 do Edital do Processo Seletivo Público no 001/2022, divulga o resultado final para suprimento de vagas PEDAGOGO da Secretaria Municipal de Educação do Processo Seletivo no 001/2022 da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

Nome do candidato		Graduação	Pós- graduação (4 pontos)	Tempo de serviço (0,5 pontos por mês)	Data Nascimento	Pontuação
1º	BEATRIZ DRIUSSO	SIM	SIM	12	20/02/1979	16
2°	INGRID MENDES DA SILVA FIGER	SIM	SIM	12	02/04/1984	16
3°	TATIANI SCABELO GALAVOTTI	SIM	SIM	12	26/12/1984	16
4°	ANTONIA DE SOUZA SANTOS	SIM	SIM	12	16/03/1989	16
5°	SELMA DE CÁSSIA BELLON JUBINI	SIM	SIM	12	07/08/1989	16
6°	JÉSSICA JORDÃO DE SOUSA	SIM	SIM	12	03/01/1992	16
7°	ALEXANDRA DANUBIA OLIVEIRA BISSA	SIM	SIM	11,5	17/12/1980	15,5
8°	DALCINA APª FERREIRA PINTO	SIM	SIM	9	03/02/1983	13
9°	TACIANA BRAMBILA BERNABÉ	SIM	SIM	4	26/06/1986	8
10°	ADRIANO KLIPPEL ANTUNES	SIM	SIM		22/10/1983	4
11°	FERNANDA APª FRANDOLOSO GOMES	SIM	SIM		31/10/1989	4
12º	DANIELA VIEIRA SANT ANA	SIM	SIM		25/09/1995	4
13°	ISABELLE DOS SANTOS CHAVES	SIM	SIM		31/07/1998	4
14°	AMANDA MARLENE XAVIER MARTINS	SIM			03/09/1995	0

## Secretaria Municipal **de Educação**



15°	ANDRÉA ROCHA DE AGUIAR	INDEFERIDA
16°	LUCINDA CÂNDIDA MACHADO FLÔRENCIO	INDEFERIDA
17°	RAFAEL WALLACE SILVA CUNHA	INDEFERIDO

Para efeito de classificação, foram considerados a titulação e a experiência profissional conforme dispõe os itens 12.23 e 13.26 do Edital no 001/2022, respectivamente.

Venda Nova do Imigrante - ES, 02 de julho de 2024.

Aline Aparecida Pianzoli Secretária Municipal de Educação Decreto Nº 4.693/2024